



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

12/12/2023

**RD N.º PRE-DOB-341/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

### **ASSUNTO:**

Processo SEI nº 7910.2023/0001241-7- Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº **226/SPOBRAS/2023** – Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista / Pit Lane do Autódromo Municipal Jose Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 51º Grande Premio São Paulo de Fórmula 1, com a finalidade de adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, readequada em suas quantidades e itens, incluindo itens novos porém sem alteração do valor contratual.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 226/SPOBRAS/2023 cuja contratada é o Consórcio Talude/Japy - 2023, que tem por objeto a **Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista / Pit Lane do Autódromo Municipal Jose Carlos Pace - Interlagos**. O vencimento atual deste contrato é 19/03/2024.
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de **nova planilha de serviços, preços e quantidades (doc. SEI nº 094152688)**, readequada apenas em suas quantidades, no entanto sem alterar o valor do contrato que permanece como no início, ou seja, R\$22.417.567,40, resultante do acréscimo de R\$2.320.673,49, ou 10,35% e do decréscimo de R\$2.320.673,49, ou 10,35%.
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 10,35% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de 10,35%, representando assim a permanência dos valores contratuais inicialmente acordados;

4. Que a alteração da planilha contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo **cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 094156302)**, sem alterar os atuais prazos contratuais;

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 226/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>GEC – 30/11/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 30/11/2023</b>	<b>PRD Nº PRE-DOB-341/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 30/11/2023</b>	SIGLA - DATA <b>SJU – 06/12/2023</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**  
Em 13/12/2023, às 13:43.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 13/12/2023, às 15:00.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 14/12/2023, às 17:31.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**  
Em 14/12/2023, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095128210** e o código CRC **2853DFDB**.